

INTERESSADA: Birgit Marter  
ASSUNTO: Equivalência de estudos  
RELATORA: Cons. Therezinha Fram.  
PARECER Nº 777/75, CPG, Aprovado em 19/fevereiro/75.  
Com. ao Pleno.  
em 12 / 03 / 75 .  
(PROC: CEE nº 3653/75)

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Birgit Marter, filha de Josef Parter e de dona Josefina Marter, nascida em Niederjösbach, Alemanha, aos 15 de outubro de 1962, domiciliada e residente na Vila Fongra, casa 22, em Suzano, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Curso Primário com 4 séries na "Grundschule" de Niederjös-  
bach, Alemanha;

2- Fez, em continuação, na "Elisabethenschule", Hofheim Ts a  
5ª e 6ª séries estudando: Religião, Estudos Sociais, História, Geo-  
grafia, Alemão, Inglês, Matemática, Biologia, Artes, Música, Tra-  
balhos Manuais e Educação Física.

A documentação escolar apresentada atende às exigências  
da Resolução CEE-nº 419/65, tendo sido devidamente visada e tra-  
duzida.

FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da lei nº 4024/61  
e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estu-  
dos realizados por Birgit Marter, na Alemanha, podem ser considera-  
dos equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da  
6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a ma-  
trícula na 7ª série em 1975.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a pro-  
cesso de adaptação em Língua Portuguesa, História do Brasil, Geo-  
grafia do Brasil e Educação Moral e Cívica.

São Paulo, 19 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Therezinha Fram, Relatora.

PROCESSO CEE Nº 3653/75 PARECER Nº 777 / \_\_\_\_\_75.2.

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competên-  
cia, deferida pela Deliberação de 09 de outubro de 1973, adota co-  
mo seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada,  
a conclusão do Voto da Nobre Conselheira.

Presentes os Nobres Conselheiros: Eloysio Rodrigues da Sil-  
va, Henrique Gamba, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 1975.

a) Cons. Maria de Lourdes Mariotto Haidar.

Presidente.